



CÓDIGO DE CONDUTA

FORNECEDORES



APRESENTAÇÃO

Na JMT, o compromisso da direção com a ética e a cultura de integridade é inabalável e está no centro de todas as nossas operações. A liderança da empresa não apenas estabelece padrões elevados de conduta ética, mas também se empenha em garantir que esses valores permeiem todos os níveis da organização. Acreditamos que a integridade é fundamental para construir confiança com nossos clientes, parceiros e colaboradores.

Por isso, promovemos um ambiente de trabalho onde a transparência, o respeito e a responsabilidade são priorizados. Nossa dedicação à ética se reflete em políticas rigorosas de conformidade e em treinamentos contínuos, assegurando que cada membro da equipe compreenda e incorpore esses princípios em suas atividades diárias.

Petrolina/PE, 01 de outubro de 2024.



Mikael Coutinho Xavier
CEO Construtora JMT Ltda.



INTRODUÇÃO

O Código de Conduta para Fornecedores estabelece os padrões de comportamento e as expectativas que a nossa organização tem em relação aos seus fornecedores. Este documento visa garantir que todas as relações comerciais sejam conduzidas de maneira ética, responsável e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

OBJETIVO

O objetivo deste Código de Conduta é orientar os fornecedores sobre as práticas e comportamentos esperados, promovendo uma parceria baseada em integridade, transparência e responsabilidade. Ele também visa assegurar que os fornecedores estejam alinhados com os valores e princípios da nossa organização.



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os princípios fundamentais são os valores e normas básicas que orientam o comportamento e as decisões dentro de uma organização ou sociedade.

Eles servem como um guia para garantir que as ações estejam alinhadas com a missão e os objetivos gerais. Aqui estão alguns exemplos comuns de princípios fundamentais:

1. Integridade: Manter altos padrões de honestidade e transparência em todas as transações e interações.

2. Conformidade Legal: Cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis.

3. Responsabilidade Social: Promover práticas que contribuam para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável.

4. Respeito aos Direitos Humanos: Respeitar e promover os direitos humanos em todas as operações.

5. Qualidade e Segurança: Garantir que todos os produtos e serviços atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos.



DIRETRIZES DE CONDUTA

Diretrizes de conduta é um conjunto de normas e princípios que orientam o comportamento esperado de indivíduos dentro de uma organização. Elas servem como um guia para assegurar que todos ajam de maneira consistente com os valores e objetivos da organização. Aqui estão alguns aspectos importantes sobre diretrizes de conduta que esperamos sejam adoradas pelos nossos fornecedores:

1. Conformidade Legal e Regulatória:

Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a leis trabalhistas, ambientais, de saúde e segurança, e de anticorrupção.

Manter todas as licenças e autorizações necessárias para operar legalmente.

2. Práticas Trabalhistas e Direitos Humanos:

Proibir qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado ou tráfico de pessoas.

Garantir condições de trabalho seguras e saudáveis para todos os empregados.

Respeitar a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva.

Promover a diversidade e a inclusão, evitando qualquer forma de discriminação ou assédio.

3. Responsabilidade Ambiental:

Adotar práticas que minimizem o impacto ambiental das operações, incluindo a gestão adequada de resíduos, a conservação de recursos e a redução de emissões.

Cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.



4. Ética nos Negócios:

Proibir qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão ou fraude.

Manter o relacionamento com funcionários e órgãos públicos de acordo com as boas práticas e ditames das Leis, notadamente, a Lei Anticorrupção.

Evitar conflitos de interesse e divulgar qualquer situação que possa representar um conflito de interesse.

Manter registros financeiros precisos e completos de todas as transações.

5. Qualidade e Segurança dos Produtos e Serviços:

Garantir que todos os produtos e serviços atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecido pela nossa organização e pelas leis aplicáveis.

Implementar processos de controle de qualidade para monitorar e melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços.

6. Confidencialidade e Proteção de Dados:

Proteger informações confidenciais e sensíveis da nossa organização e de seus clientes.

Cumprir todas as leis e regulamentos relacionados à proteção de dados e privacidade.

7. Comunicação e Transparência:

Manter uma comunicação aberta e transparente com a nossa organização.

Informar imediatamente sobre qualquer problema ou preocupação que possa afetar a capacidade de cumprir com os termos deste Código de Conduta.



IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE COMPLIANCE

1. Treinamento e Capacitação:

Fornecer treinamento regular aos empregados sobre as práticas e comportamentos esperados conforme este Código de Conduta.

Garantir que todos os empregados compreendam e sigam as diretrizes estabelecidas.

2. Avaliação e Auditoria:

- Permitir que a nossa organização realize auditorias e avaliações periódicas para verificar a conformidade com este Código de Conduta.

- Cooperar plenamente com qualquer auditoria ou investigação relacionada a violações deste Código.



3. Relatórios e Denúncias:

Incentivar a denúncia de qualquer comportamento que viole este Código de Conduta, garantindo que todas as denúncias sejam investigadas de maneira justa e confidencial.

Proteger os denunciantes contra qualquer forma de retaliação e garantir que suas preocupações sejam tratadas com seriedade.

Divulgar internamente a existência do Canal de Denúncias da JMT para os casos de relatos de omissão às disposições deste Código, fraudes, desvios e quaisquer condutas que atentem contra a nossa cultura de ética e integridade.

4. Consequências e Medidas Disciplinares:

Qualquer violação deste Código de Conduta será tratada com seriedade e poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de fornecimento por descumprimento contratual.

Implementar medidas disciplinares para abordar quaisquer violações ou riscos identificados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **Código de Conduta para Fornecedores** é um **guia essencial** para garantir que todas as relações comerciais sejam conduzidas de maneira ética, responsável e em conformidade com os valores da nossa organização. Todos os fornecedores devem se comprometer a seguir este Código e a promover uma cultura de integridade, respeito e responsabilidade. A adesão a esses princípios garantirá que a nossa organização continue a ser um exemplo de comportamento ético e transparente.

Este Código de Conduta para Fornecedores deve ser revisado periodicamente para garantir que continue relevante e eficaz, adaptando-se a novas circunstâncias e desafios que possam surgir.





Rodovia BR-428, nº 2247 - Topázio - CEP 56320-700 - Petrolina - PE - Fone: (87) 3861-1837
E-mail: integridade@construtorajmt.com.br - www.construtorajmt.com.br